



Assunto: Estatuto de Estudante-Trabalhador - 2019/2020

No ano letivo de 2019/2020, os Estudantes da Escola Superior de Saúde do Politécnico do Porto que pretendam requerer o Estatuto de Estudante-Trabalhador deverão fazê-lo até ao dia 25 de outubro de 2019 (inclusive).

A apresentação fora de prazo do requerimento para atribuição do Estatuto de Estudante-Trabalhador, bem como de documentos em falta, estão sujeitos ao pagamento da taxa prevista na tabela de emolumentos em vigor referente à prática de atos fora de prazo.

ESSIP.PORTO, 16 de outubro de 2019

Prof. Paula Lopes

VICE-PRESIDENTE



1 1